CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **PEL** PELOTAS

Ofício n.º222/2019 - CMSPEL

Pelotas, 18 de julho de 2019.

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0463/2019
Protocolo5411/2019

Data: 19/07/2019

Prezados Senhores,

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 6183/2014, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária deste Conselho, realizada em 04/07/2019, e também da Assembléia Geral Ordinária realizada em 11/07/2019.

Conforme A Legislação e em especial o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão Municipal, à Câmara de Vereadores e outras autoridades terão até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e ao interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS

Para
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 16ª Plenária do ano de 2019 – 04 Julho de 2019

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião extraordinária, com a presença de 27 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 07 visitantes.

Da pauta única e suas deliberações:

Apresentação e encaminhamentos referentes às atividades do NUMESC

A SMS através da Enfermeira Carla fez uma apresentação referente às atividades e foram deliberados encaminhamentos do Núcleo Municipal de Educação Continuada – NUMESC, e ainda ocorreu uma exposição das atividades realizadas encaminhadas nos últimos três meses (a partir de fevereiro).

Foram apresentadas e aprovadas propostas de atividades para o restante do ano:

1) Como atividade principal está previsto um seminário de formação para trabalhadores, e conselheiros até o final de agosto, com palestrantes da Escola de Saúde Pública, do RS e outros palestrantes do Centro do País estão sendo contatados. Para esta atividade o CMS disponibilizará recursos a fim de viabilizar a vinda dos mesmos;
2) Realizar atividades de formação para os Conselhos Locais de Saúde das Unidades da Atenção Primária, em data e local a definir;
3) De se tornar rotina a apresentação de vídeos, nos dias de Plenárias, sendo estes apresentados próximos aos horários de aberturas das reuniões;
4) De serem analisadas e encaminhadas as manifestações dos conselheiros e conselheiras referentes às suas dificuldades, e desejos de melhorar o conhecimento sobre o SUS e o controle social.

Estas deliberações constarão na Ata 16/2019, a qual em breve deverá ser aprovada no Plenário, deste Conselho e após estarão a disposição dos interessados.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS